



SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

SF/17983.10710-06
|||||

REQUERIMENTO N° , DE 2017 - CDH

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, para discutir o Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2017, do Senador Romário, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a obrigatoriedade, por parte dos sistemas de ensino, da oferta de educação especial para o trabalho para pessoas com deficiência sob a forma de cursos com carga horária mínima de quinhentas horas de aulas e com número de vagas proporcional à população de pessoas com deficiência em idade economicamente ativa residente na região abrangida pelo sistema de ensino.*

Para tanto, sugiro que sejam convidados representantes dos órgãos e entidades relacionados a seguir:

- Representante do Ministério da Educação;
- Representante da ONG Todos pela Educação;



SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

- Profa. Dra. Rita de Fátima da Silva – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- Representante da Associação Brasileira de Mantenedora de Ensino Superior – ABMES;
- Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento - Reitor da Universidade de Roraima;
- Representante da APAE de Boa Vista – Roraima.

SF/17983.10710-06

Sala da Comissão,

Senador TELMÁRIO MOTA